



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 374/2004.

EMENTA: Oficializa reintegração do acadêmico JAILTON CARVALHO E SÁ, ao Curso de Agronomia desta Universidade, para efeito de colação de grau, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 164/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011225/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração do acadêmico JAILTON CARVALHO E SÁ, matriculado sob o número 1999133056/2, ao Curso de Agronomia desta Universidade, autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no dia 03 de novembro do ano em curso, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011225/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apto a colar grau, o concluinte JAILTON CARVALHO E SÁ, matriculado sob o número 1999133056/2 no Curso de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =